



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 270, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Exclui a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 08 a 15 de abril de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA encontra-se de licença por motivo de falecimento de pessoa da família no período de 08 a 15 de abril de 2024 (8 dias), de acordo com o inciso II, do art. 203 da [Lei Complementar nº 75 de 1993](#), resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República JOANA BARREIRO BATISTA da distribuição de todos os feitos e audiências no período de 08 a 15 de abril de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 abr. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 24.](#)